

Despacho n.º 25 545-AO/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:
 Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;
 Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
 Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;
 Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;
 Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;
 Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-357/2007;
 Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Design Industrial, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1116/2000, de 28 de Novembro.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Design Industrial passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design

Curso de Design Industrial

QUADRO N.º 1a

Opção com Projecto Final

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Produto	DP	69	
Design de Comunicação	DC	9	
Desenho	DES	27	
Estudos Críticos de Design	ECD	18	
Tecnologias de Produção	TP	12	6
Gestão	G	3	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	9	9
Qualquer Área Científica existente na Escola (a)	QAC		18
<i>Total</i>		147	33

QUADRO N.º 1b

Opção com Projecto Integrado em Empresa

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Produto	DP	81	
Design de Comunicação	DC	9	
Desenho	DES	27	
Estudos Críticos de Design	ECD	18	
Tecnologias de Produção	TP	12	6
Gestão	G	3	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	9	9
Qualquer Área Científica (a)	QAC		6
<i>Total</i>		159	21

(a) Os alunos poderão escolher unidades curriculares de qualquer uma das áreas científicas existentes na Escola.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design

Curso de Design Industrial

Grau de Licenciatura

Área científica predominante do curso: Design de Produto

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Laboratório de Matéria e Forma	DP	Semestral	243	PL:120	9	Obrigatória
Introdução ao Pensamento Projectual	ECD	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória
Desenho I	DES	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
Construção da Forma Geométrica	DES	Semestral	81	TP:45	3	Obrigatória
Comunicação Visual	DC	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
História do Design	CSH	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Design Industrial I	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Desenho II	DES	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
Materiais e Processos de Fabrico I	TP	Semestral	162	T:30, TP:45	6	Obrigatória
Factor Humano I	ECD	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória
Teoria do Design	ECD	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Design Industrial II	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Técnicas de Representação Digital I	DES	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
Materiais e Processos de Fabrico II	TP	Semestral	162	T:30, TP:45	6	Obrigatória
Factor Humano II	ECD	Semestral	81	TP:45	3	Obrigatória
Teoria do Objecto	CSH	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Design Industrial III	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Técnicas de Representação Digital II	DES	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
Design de Comunicação	DC	Semestral	81	TP:45	3	Obrigatória
Teoria da Comunicação	CSH	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória
Opção Condicionada I	CSH	Semestral	81		3	Opcional
Opção Condicionada II	CSH	Semestral	81		3	Opcional

5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Design Industrial IV	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Inovação e Empreendedorismo	G	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória
Opção Condicionada III	TP	Semestral	162	TP:75	6	Opcional
Opção Condicionada IV	CSH	Semestral	81		3	Opcional
Opção Livre	QAC	Semestral	162		6	Opcional

6.º Semestre com Opção de Projecto Final

QUADRO N.º 7a

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto Final	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Seminário	ECD	Semestral	162	S:75	6	Obrigatória
Opção Livre	QAC	Semestral	324		12	Opcional

6.º Semestre com Opção de Projecto Integrado em Empresa

QUADRO N.º 7b

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto Integrado em Empresa	DP	Semestral	648	OT: 180	24	Obrigatória
Seminário	ECD	Semestral	162	S:75	6	Opcional

(1) Sigla de acordo com o indicado no Quadro 1.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial

(3) As unidades curriculares indicadas como opcionais, enunciam que o aluno possa optar por uma opção livre à escolha de entre as unidades curriculares existentes em todos os cursos da ESAD, respeitando as regras específicas inerentes à sua escolha, ou frequentar a unidade curricular mencionada na grelha de base do curso. Os créditos finais obtidos, devem ser os mesmos, totalizando 180 créditos. Sendo que são obrigatórios realizar 150 créditos no curso base, e podem ser realizados 30 créditos em unidades curriculares de opção exteriores ao curso.

As unidades curriculares de opção livre devem, genericamente, ser escolhidas pelos alunos de entre as unidades curriculares em funcionamento em todos os cursos da ESAD, disponibilizadas para o efeito, e de entre aquelas que permitam frequência compatível com as unidades curriculares obrigatórias do respectivo curso, num dado semestre. Excepcionalmente, podem ser oferecidas outras unidades curriculares de opção livre, propostas pelo Conselho Científico, com o objectivo de: a) assegurar a actualidade científica das formações; b) por haver manifesto interesse transversal das mesmas relativamente aos cursos da ESAD.

As unidades curriculares de opção condicionada podem ser oferecidas entre as que funcionam em todos os cursos da ESAD — dentro dos condicionalismos fixados por cada plano curricular — ou outras que venham a ser propostas pelo Conselho Científico e que são consideradas fundamentais para definir ou reforçar um determinado perfil dentro das licenciaturas.

Despacho n.º 25 545-AP/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/99, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-374/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática (regime diurno e regime pós-laboral) objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 767/99, de 30 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 857/99, de 6 de Outubro, e pelo Despacho n.º 20273/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática (regime diurno e regime pós-laboral) passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Engenharia Informática

Grau de licenciatura

Ramo de Sistemas de Informação

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	26	
Ciências de Engenharia	CE	44	
Ciências Complementares	CC	7	
Engenharia Informática — Sistemas de Informação.	EI-SI	86	
Engenharia Informática — Tecnologias de Informação e Comunicação.	EI-TIC	17	
<i>Total</i>		180	

Licenciatura em Engenharia Informática

Ramo de Tecnologias de Informação e Comunicação

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	26	
Ciências de Engenharia	CE	44	
Ciências Complementares	CC	7	
Engenharia Informática — Sistemas de Informação.	EI-SI	25	
Engenharia Informática — Tecnologias de Informação e Comunicação.	EI-TIC	78	
<i>Total</i>		180	

A proposta de adequação da licenciatura em Engenharia Informática contempla dois ramos de especialização: Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicação. A opção por um dos ramos da licenciatura é feita no 4.º semestre.